



HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DISPENSA FÍSICA 04/2025

Processo Administrativo 666/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, **HOMOLOGA** em todos os seus termos, o **RESULTADO DE DISPENSA FÍSICA 04/2025, Processo Administrativo 666/2025**, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral em garrações de 20 litros e Gás GLP 13 kg, para consumo da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha – ES, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. sendo homologado a empresa vencedora do Item 01 e Item 02 - Empresa Vencedora: **AVENIDA GÁS E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, no valor total de R\$ 9.875,00 (nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

São Gabriel da Palha/ES, 30 de junho de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA

PRESIDENTE